



EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA Nº 004/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.66, incisos VII e XII, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI, e, especialmente na nova redação do artigo 71 da Resolução nº 1060/05 do TCM, alterada pela Resolução nº 1340/2016 do TCM, comunica ao público em geral, que a **Prestação de Contas Anual (Balanço), bem como as Prestações de Contas Mensais, referente ao Exercício Financeiro de 2023, do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE ITABUNA**, encontra-se no site eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, no **Endereço eletrônico** <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, podendo pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir de 01 de abril de 2024, a utilização de acomodação, computadores e internet para disponibilidade a qualquer contribuinte para exame e apreciação das Contas junto a sede Prefeitura Municipal de Itabuna, Secretaria da Fazenda e Orçamento. O acesso de vistas será concedido mediante solicitação, através de ofício, que será agendado dia e horário pelo Departamento de Contabilidade, Secretaria da Fazenda e Orçamento.

ITABUNA-BA, em 08 de ABRIL de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA